



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 003/2019

De 8 de janeiro de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a TECHS NET EIRELI EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Roberto Salata, gerente, CPF 278.204.768-00 e Eduardo Nascimento, técnico em informática, CPF 303.432.728-57, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 02/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a TECHS NET EIRELI EPP, para a prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 30 Mbps, sem limite de tráfego.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 98, de 8 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de quarta-feira, 9 de janeiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 003/2019
De 8 de janeiro de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a TECHS NET EIRELI EPP.
O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Roberto Salata, gerente, CPF 278.204.768-00 e Eduardo Nascimento, técnico em informática, CPF 303.432.728-57, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 02/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a TECHS NET EIRELI EPP, para a prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 30 Mbps, sem limite de tráfego.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 98, de 8 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral